



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 40 -1/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **ELIZETE COUTINHO CARDOZO**, mat. 19, servidora Efetiva desta Câmara Municipal, Função Gratificada, Símbolo CSE, no valor de R\$ 5.147,82, pelo desempenho de suas atividades como Chefe de Serviço em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Maio de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente